



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Acarape/CE, CEP 62.790-970

Telefone: +55 (85) 3332-6109 - <http://www.unilab.edu.br/>**BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE**

Processo nº 23282.012709/2025-09

Interessado: INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Instituto:** Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável**Setor de Estudos:** Circuitos Eletroeletrônicos e Sistemas Digitais

BLOCO 1 – Formação acadêmica (independente do tempo, e aplicável a todos os setores de estudo)

| Critério   | Máximo      | Candidatos |   |   |   |     |
|--|-------------|------------|---|---|---|-----|
|  |             | 1          | 2 | 3 | 4 | ... |
| Curso de Mestrado (contar somente 1):  | 2,0         |            |   |   |   |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Na(s) ‘área(s) de conhecimento que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição’ no concurso – 2,0 pontos;</li> <li>Na(s) ‘grande(s) área(s) que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição’ no concurso – 1,5 pontos;</li> <li>Em área diferente daquela(s) que incorporaram o(s) curso(s) que permite(m) inscrição no concurso – 1,0 ponto.</li> </ul>  |             |            |   |   |   |     |
| Curso de Doutorado (contar somente 1):   | 7,0         |            |   |   |   |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Na(s) ‘área(s) de conhecimento que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição’ no concurso – 7,0 pontos;</li> <li>Na(s) ‘grande(s) área(s) que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição’ no concurso – 6,0 pontos;</li> <li>Em área diferente daquela(s) que incorporaram o(s) curso(s) que permite(m) inscrição no concurso – 5,0 pontos.</li> </ul> |             |            |   |   |   |     |
| Curso/estágio de pós-doutorado, independentemente da área (até 0,5 pontos a cada 4 meses)  | 1,0         |            |   |   |   |     |
| <b>MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO</b>  | <b>10,0</b> |            |   |   |   |     |

BLOCO 2 – Atividades de docência/experiência profissional (contar os últimos 5 anos, e verificar especificidades do setor de estudo)

| Critério  | Máximo | Candidatos |   |   |   |     |
|---|--------|------------|---|---|---|-----|
|   |        | 1          | 2 | 3 | 4 | ... |
| Docência no ensino superior:  | 2,0    |            |   |   |   |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Em cursos de graduação (licenciatura, bacharelado, tecnólogo) e em cursos de especialização – 0,20 pontos, por 60 horas de atividade;</li> </ul> |        |            |   |   |   |     |

|  |            |  |  |  |  |
|--|------------|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Em cursos de pós-graduação stricto sensu – 0,10 pontos, por 15 horas de atividade.</li> </ul> |            |  |  |  |  |
| Experiência profissional não acadêmica em atividades associadas ao setor de estudo (0,50 a cada 600 horas ***).                      | <b>1,0</b> |  |  |  |  |
| Docência na educação básica (Ensino Fundamental e médio, incluindo o profissionalizante) – 0,20 pontos por semestre.                 | <b>2,0</b> |  |  |  |  |
| Ocupação de cargos de gestão acadêmica – 0,5 pontos por semestre;  | <b>2,0</b> |  |  |  |  |
| <b>MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO</b>  | <b>7,0</b> |  |  |  |  |

**BLOCO 3 – Produção científica e/ou cultural, literária, filosófica ou artística (contar os últimos 5 anos, e verificar especificidades do setor de estudo nos critérios produção literária, produção em artes audiovisuais, teatro, arquitetura e produção musical).**

| Critério   | Máximo     | Candidatos |   |   |   |     |
|--|------------|------------|---|---|---|-----|
|  |            | 1          | 2 | 3 | 4 | ... |
| Publicações acadêmicas de artigo técnico-científico em periódico com qualificação no sistema webqualis Capes:  |            |            |   |   |   |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>A pontuação de cada artigo é igual à pontuação correspondente da área de avaliação do sistema webqualis dividido por 100****;</li> </ul>  | <b>3,0</b> |            |   |   |   |     |
| Patente licenciada (software, produtos, processos especializados) – 1 ponto por parente;   | <b>2,0</b> |            |   |   |   |     |
| Trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, e artigos em revistas com conselho editorial sem pontuação no sistema webqualis – 0,2 pontos por publicação  | <b>1,0</b> |            |   |   |   |     |
| Publicação de livro com qualificação no sistema Qualis Livros da Capes:  |            |            |   |   |   |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Livro completo de orientação acadêmica ou profissional, com tema coerente com o setor de estudo do concurso – 1,5 pontos por livro;</li> <li>Capítulo de livro de orientação acadêmica ou profissional – 0,5 pontos por capítulo;</li> <li>Edição e/ou organização e/ou coordenação de livros de orientação acadêmica ou profissional – 0,8 pontos por edição.</li> </ul> | <b>3,0</b> |            |   |   |   |     |
| Tradução de obra técnica-profissional – 0,8 pontos por obra completa e 0,3 pontos por capítulo;  | <b>1,0</b> |            |   |   |   |     |
| Produção literária com qualificação no sistema Qualis Livros da Capes: (considerar somente para setores de estudos da área cultural e artística)   |            |            |   |   |   |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação de obra literária completa – 1,0 por obra;</li> <li>Publicação de texto em coletânea de vários autores – 0,2 por produção;</li> <li>Tradução de obra literária – 0,2 por obra completa.</li> </ul>   | <b>3,0</b> |            |   |   |   |     |

|  |             |  |  |  |  |  |
|--|-------------|--|--|--|--|--|
| <p>Produção em artes audiovisuais, teatro e arquitetura (considerar somente para setores de estudos da área cultural e artística)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Restauração de obra arquitetônica pública – 0,5 por obra;</li> <li>Curadoria de exposição de museu – 0,5 por registro;</li> <li>Produção de projeto de evento artístico (peça de dança, teatro e outros eventos artísticos), que teve (ou tem) exibição aberta ao público – 0,3 por evento;</li> <li>Produção de roteiro de peça ficcional (cinema ou teatro) que teve (ou tem) exposição pública – 0,3 por peça;</li> <li>Montagem (cinema, dança, teatro) de atividade que teve (ou tem) exposição pública – 0,2 por evento;</li> <li>Edição de programa (rádio, televisão), locução (rádio, televisão), recital ou concerto – 0,1 por semestre;</li> <li>Produção de ensaio com exposição pública de fotografia, escultura, pinturas, gravuras, desenhos e semelhantes – 0,3 por produção;</li> <li>Restauração de escultura, fotografia e filme, equipamento artístico, desenho e gravura, pintura e objeto de arte – 0,3 por restauração.</li> </ul> | <b>3,0</b>  |  |  |  |  |  |
| <p>Produção musical (considerar somente para setores de estudos nos quais se aplicam os critérios):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regência orquestral, de banda de música e de canto coral – 0,6 por ano;</li> <li>Produção musical e de trilha sonora para evento artístico (peça de dança, teatro e outros eventos artísticos), que teve (ou tem) exibição aberta ao público – 0,3 por registro;</li> <li>Composição ou gravação de CD/DVD ou apresentação musical, com exposição pública – 0,3 por evento;</li> <li>Participação e interpretação de atividades artísticas e culturais como instrumentista ou cantor em apresentação pública – 0,3 por semestre.</li> </ul>   | <b>3,0</b>  |  |  |  |  |  |
| <b>MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO</b>  | <b>19,0</b> |  |  |  |  |  |

**BLOCO 4 – Atividades de extensão, produção técnica e administrativa (contar os últimos 5 anos e verificar especificidades do setor de estudo).**

| Critério  | Máximo     | Candidatos |   |   |   |     |
|---|------------|------------|---|---|---|-----|
|   |            | 1          | 2 | 3 | 4 | ... |
| Coordenação de projetos de pesquisa e extensão – 0,5 por projeto;   | <b>2,0</b> |            |   |   |   |     |
| Participação como membro efetivo de atividades de avaliação externa (institucional ou de curso) sob demanda de órgãos governamentais ou estaduais (INEP, CAPES e Conselhos Estaduais de Educação) – 0,1 por capacitação.  | <b>1,0</b> |            |   |   |   |     |
| Produção técnica (considerar somente setores de estudos nos quais os critérios se aplicam):   | <b>3,0</b> |            |   |   |   |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial e na área objeto do concurso – 0,5 por ano;</li> <li>Emissão de parecer técnico especializado demandado por órgão público ou tribunal arbitral – 0,1 por relatório;</li> </ul> |            |            |   |   |   |     |

|  |            |  |  |  |  |
|--|------------|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Auditória de projetos técnicos, sob demanda de órgão público ou tribunal arbitral – 0,1 por atividade;</li> <li>Produção de documento técnico (fotograma, mapa, projeto de aparelho, maquete, modelo) incorporado a relatório técnico distinto daquele elaborado pelo candidato – 0,1 por produção;</li> <li>Produção de material didático – 0,2 por recurso completo;</li> <li>Participação em reuniões técnicas ou científicas – 0,1 por participação (até 5 participações);</li> <li>Participação como membro titular em bancas de exame geral de qualificação e/ou defesa de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado – 0,4 por participação (até 5 participações);</li> <li>Participação como membro titular em bancas e comissões julgadoras em eventos e projetos tais como concursos públicos em instituições de ensino superior – 0,3 por evento (até 5 participações).</li> </ul> |            |  |  |  |  |
| <b>MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO</b>  | <b>6,0</b> |  |  |  |  |

**BLOCO 5 – Atividades de formação e orientação de discentes (contar os últimos 5 anos).**

| Critério   | Máximo     | Candidatos |   |   |   |     |
|--|------------|------------|---|---|---|-----|
|  |            | 1          | 2 | 3 | 4 | ... |
| Atividades de formação do graduando, em temas afins ao setor de estudo do concurso:  | 1,0        |            |   |   |   |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Iniciação científica, monitoria, tutoria (PET), PIDID – 0,2 por orientação/ano;</li> </ul>              |            |            |   |   |   |     |
| Orientações e/ou coorientações em temas afins ao setor de estudo do concurso:  | 1,0        |            |   |   |   |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Monografia/Trabalho de final de curso de graduação – 0,2 por orientação (até 5 orientações);</li> </ul> |            |            |   |   |   |     |
| Monografia de curso de especialização – 0,2 por orientação (até 5 orientações);  | 1,0        |            |   |   |   |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Dissertação de mestrado – 0,4 por orientação (até 5 orientações);</li> </ul>                            | 2,0        |            |   |   |   |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Tese de doutorado – 0,6 por orientação (até 5 orientações).</li> </ul>                                  | 3,0        |            |   |   |   |     |
| <b>MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO</b>  | <b>8,0</b> |            |   |   |   |     |



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 21/08/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1259165** e  
o código CRC **378194E6**.

---

Referência: Processo nº 23282.012709/2025-09

SEI nº 1259165